



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

0079

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2700, DE 13 DE MAIO DE 1993.

"Dispõe sobre denominação de via pública".

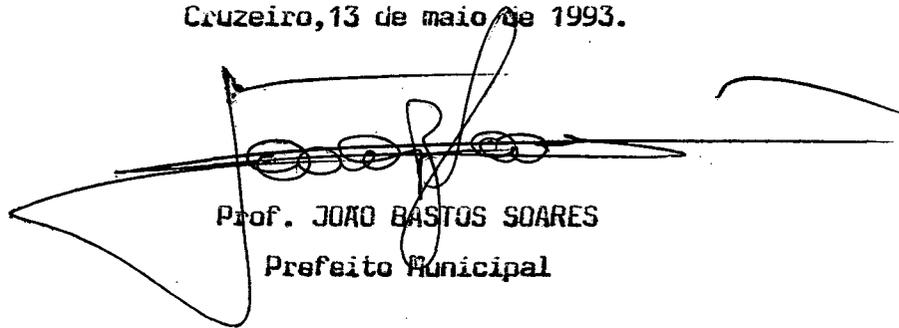
Professor JOAO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro ,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SAN  
CIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se FRANCISCO FERREIRA DA SILVA , , a  
Rua "D" na Vila Suely, com início na Rua Sebastião de Souza e término num lote  
da Vila Loyelo, como justa homenagem póstuma a quem tanto contribuiu com o  
bem estar da comunidade.

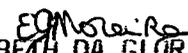
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 13 de maio de 1993.



Prof. JOAO BASTOS SOARES  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em  
13 de maio de 1993.

  
ELIZABETH DA GLÓRIA MOREIRA  
Assessora